



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE MAIO DE 2016.

“Designa Comissão para entrega de Cupons que serão sorteados no Show de prêmios do dia das mães”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.834 de 10/05/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir presentes para serem sorteados no Show de Prêmios no Dia das Mães.

Considerando a Portaria nº152 de 17/03/2016, que designa Comissão para recebimento de Prêmios a serem distribuídos no dia em que se comemora o Dia das Mães.

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores da Secretaria de Assistência Social, FABIO ALVES DA SILVA, Vigilante, LAILLA DEMELAS DE CARVALHO, Agente Administrativo, RAQUEL POZZEBON CARVALHO, Assistente Social, e servidores da Secretaria de Infra Estrutura do Setor da Divaes, CARLONI GOMES PEIXOTO, Agente de Saneamento, JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Saneamento, RODRIGO NEVES MARTINS, Agente de Saneamento, sob a coordenação da Secretária SANDRA PANIAGO B. de OLIVEIRA e pelo chefe do Setor da Divaes MAURY CARNEIRO.

Art. 2º A comissão deverá entregar em cada residência deste município, Cupons que serão sorteados no Show de prêmios do dia das mães, sobre orientação (mapeamento dos setores) do setor da Divaes – Divisão de Agua e Esgoto.

Art. 3º A comissão deverá formar três equipes, sendo composta por um servidor da Secretaria de Assistência Social e um servidor do Setor da Divaes.

Parágrafo único. Os Cupons deverão serem entregues até o dia 01 de junho de 2016.

Art. 4º Os servidores da Secretaria de Assistência Social, ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da entrega, assim como os servidores da Divaes, ficam dispensados apenas da escala de Plantão.

Art.5º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de Maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80